

CHAMADA PUBLICA PROCESSO SELETIVO – CURSO DE EXTENSÃO EM TEOLOGIA PARA LEIGOS – TURMA 2019.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE EXTENSÃO EM TEOLOGIA PARA LEIGOS PARA A TURMA 2019 – PARA VAGAS ESTABELECIDAS NOS TERMOS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNEB/CENTRO DE ESTUDOS INTERDEPARTAMENTAL EM CULTURA E RELIGIÕES (CEICR) E O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS (DCHT) E DIOCESE DE ILHÉUS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), torna pública a **abertura das inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Curso de Extensão em Teologia para Leigos, Módulo I, ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT/UNEB) – Campus XXI - Ipiaú em Parceria com a Escola de Teologia para Leigos (ETEL) da Diocese de Ilhéus**, assinada em solenidade pública em 10/11/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/11/2018.

1 DA NATUREZA DO CURSO DE TEOLOGIA PARA LEIGOS

O Curso de Teologia para leigos visa capacitar cristãos leigos e pessoas da comunidade, a partir de uma reflexão existencial e sistemática da teologia para assumirem a formação cristã nas instituições eclesiais, promovendo o diálogo inter-religioso. Espera-se formar o(a) leigo(a), para uma consciência e ação missionária no mundo moderno e sua inserção na sociedade e proporcionar um estudo aprofundado sobre as dinâmicas da evangelização, que atenda à pluralidade de realidades eclesiais e sua inserção na sociedade.

2 DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O número de vagas ofertadas para o ano letivo de 2019 (primeira turma) totaliza 200 (duzentas) vagas, distribuídas nos seguintes Núcleos de Formação, conforme projeto do Curso:

Núcleo de Ilhéus – 50 vagas

Núcleo de Ipiaú - 50 vagas

Núcleo de Gandu – 50 vagas

Núcleo de Igrapiúna – 50 vagas

2.2 A Comissão Especial de Seleção será composta por dirigentes da ETEL nomeada conforme Decreto emanado da Diocese de Ilhéus.

2.3 A Comissão Especial de Seleção, conforme Decreto Diocesano decidirá sobre redistribuição de vagas, seja em decorrência de não aprovação no processo seletivo ou por inexistência de candidatos.

2.4 O Processo Seletivo respeita a disponibilidade de vagas em consonância com corpo docente do curso e com as condições de infraestrutura existentes.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Estão habilitados a fazer inscrição no processo seletivo para a primeira turma do Curso de Extensão - Acordo UNEB/ETEL - candidatos que sejam agentes de pastoral e pessoas de boa vontade comprometidas em ações sócio transformadoras, atuantes nas diversas paróquias da Diocese de Ilhéus.

3.2 As inscrições ocorrerão no período de **04 a 13 de fevereiro de 2019**, diretamente nos Núcleos Formativos ou através do site <https://www.paroquiasaojorgeilheus.com.br/>, mediante envio, por correio SEDEX ou entrega da documentação indicada no item 4 desta Chamada

Pública, em envelope lacrado, com data limite de postagem até o último dia de inscrição, para os endereços abaixo relacionados ou, entregue diretamente, nos Núcleos Formativos:

Em Ilhéus - Rua Dom Valfredo Tepe, 33 – Centro, CEP 45653-230

Em Ipiatú - Rua dos Palmares, 02 - Bairro da Conceição, CEP 45570-000

Em Gandu - Praça São José, s/n – Centro, CEP 45450-000

Em Igrapiúna - Rua João Paulo II – Centro, CEP 45443-000

4 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, modelo disponível no Anexo I;
- b) Documentos de identificação: carteira de identidade (RG), CPF;
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Curso de Graduação;

4.1 Inscrições com pendência de documentos não serão homologadas.

4.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção é composto pelas seguintes etapas:

Etapas I (Eliminatória) – Homologação das inscrições baseada na conferência da documentação exigida nesta Chamada Pública.

Etapas II (Eliminatória e Classificatória) – Com a inscrição homologada, o candidato deverá comparecer entre os dias 16 e 17/02 (sábado ou domingo), das 18 h às 21 h, a critério dos respectivos Núcleos Formativos de sua inscrição, para elaboração de **Texto Escrito, dissertativo-argumentativo**, a ser redigido em caneta azul ou preta, explanando seu interesse em fazer o curso.

5.2 A apreciação dos textos redigidos levará em consideração a estrutura da redação apresentada, linguagem, qualidade ortográfica e gramatical, relevância da proposta e consistência e estruturação das ideias expostas.

5.3 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) no texto escrito.

5.4 Os resultados deste processo seletivo serão publicados nas datas indicadas no item 8.1 – Do Cronograma, a partir das 17h00.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá entrar com recurso logo após a divulgação dos resultados, que deve ser apresentado presencialmente ou por procuração simples na Secretaria Acadêmica dos Núcleos Formativos da ETEL.

6.2 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, atendendo o cronograma disposto no item 8.

6.3 Os resultados dos recursos serão divulgados, a partir das 17h00, conforme as datas especificadas no cronograma desta Chamada Pública, sendo que no dia seguinte, após a publicação dos resultados dos recursos, o candidato poderá ter acesso ao seu parecer na Secretaria Acadêmica dos Núcleos Formativos da ETEL.

6.4 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou os

interpostos fora do prazo estabelecido nesta Chamada Pública não serão apreciados.

6.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos, sob pena de perda do prazo recursal.

6.6 Serão considerados selecionados os candidatos que cumprirem as etapas descritas no item 5 desta Chamada Pública.

6.7 O resultado será divulgado respeitando o número de vagas indicadas no item 2.1 desta Chamada Pública.

6.8 Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados sequencialmente, após emissão de parecer pela Comissão de Seleção, conforme mencionado no item 2.2.

6.9 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Nível de formação;
- b) Participação em Pastoral;
- b) Idade;
- c) Disponibilidade de frequência no curso;

6.10 O resultado final será publicado em 23 de fevereiro de 2019 acompanhado de orientações para realização da matrícula.

6.10 O candidato aprovado deverá cumprir a sua integralização curricular, conforme Regimento do Curso.

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada entre os dias 23 e 24/02/2019, no horário de 18h00 às 21h00, na Secretaria Acadêmica de cada Núcleo Formativo, mediante a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula (disponível na Secretaria Acadêmica dos Núcleos Formativos).
- b) 01 (uma) foto 3x4

A documentação deverá ser entregue pelo candidato ou através de procuração simples (modelo disponível no Anexo II). Na matrícula por procuração simples é necessário também a apresentação de documento oficial do procurador, com foto.

7.2 A não observância dos prazos estabelecidos implicará no cancelamento da matrícula.

7.3 O pagamento da taxa de matrícula deverá ser feito diretamente nos Núcleos Formativos, em espécie ou através de cartão de crédito ou débito, até o dia 06/03/2019.

7.4 O valor da taxa de matrícula será de R\$50,00 (cinquenta reais).

8 DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa, constam do quadro a seguir:

ATIVIDADES	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrições	04 a 13/02/2019	Nos Núcleos Formativos ou no site https://www.paroquiasaojorgeilheus.com.br/
Homologação das inscrições	15/02/2019 (a partir das 17 horas)	Publicação na Secretaria Acadêmica dos Núcleos Formativos e nos sites: https://www.paroquiasaojorgeilheus.com.br/ https://portal.uneb.br/ipiau/
ETAPA II - Elaboração presencial de texto sobre o interesse em fazer o curso	16 ou 17/02/2019 (conforme determinação de cada	Nos Núcleos Formativos

	Núcleo)	
Resultado do Processo Seletivo	20/02/2019	Publicação na Secretaria Acadêmica dos Núcleos Formativos e nos sites: https://www.paroquiasaojorgeilheus.com.br/ https://portal.uneb.br/ipiau/
Recursos	20/02/2019	Secretaria Acadêmica dos Núcleos Formativos https://www.paroquiasaojorgeilheus.com.br/
Resultado Final, após recurso	22/02/2019	Publicação na Secretaria Acadêmica dos Núcleos Formativos e no site: https://www.paroquiasaojorgeilheus.com.br/
Publicação do Resultado Final do Processo seletivo	23/02/2019	Publicação na Secretaria Acadêmica dos Núcleos Formativos e nos sites: https://www.paroquiasaojorgeilheus.com.br/ https://portal.uneb.br/ipiau/
Matrícula	23 e 24 /02/2019	Secretaria Acadêmica dos Núcleos Formativos e no site: https://www.paroquiasaojorgeilheus.com.br/

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada;

9.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no Regulamento do Curso de Extensão em Teologia para Leigos, ao qual se inscreve.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Em casos de dúvidas os candidatos poderão entrar em contato através do e-mail: eteldiocesedeilheus@gmail.com

GABINETE DA DIRETORIA DCHT-XXI/UNEB,

21 de janeiro de 2019.

MARCELO NEVES COSTA

Diretor Pró-Tempore

Portaria 1.841/208

Mat. 74.514.007-0

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
(MODELO)**

OBS.: FAVOR PREENCHER OS DADOS APÓS O SÍMBOLO (*) EM DESTAQUE NA FICHA.

NOME:			
*			
DATA NASCIMENTO:			SEXO
DIA*	MÊS*	ANO*	MASC * () FEM * ()

ESTADO CIVIL:	NOME DO CONJUGE (Se for casado):
*	*

ENDEREÇO:	BAIRRO: *	
*		
TIPO DE RESIDÊNCIA, ex: Própria, alugada, Outros:	TEMPO DE RESIDÊNCIA:	CEP:
*	*	*

TEL. FIXO	TEL CELULAR	OPERADORA	CIDADE	ESTADO
*()	*()	*	*	*

E-MAIL (01)	E-MAIL (02)
*	

RG: *	CPF: *	NATURALIDADE (UF):
DATA DE EMISSÃO:		
ESTADO DA EMISSÃO:		Estado:
EMISSOR:		Cidade:

PAI	MÃE
	*

FORMAÇÃO
*

INSTITUTO - SETOR - FUNÇÃO – MOVIMENTO – PASTORAL – PARÓQUIA
*

OBSERVAÇÕES

ANEXO II

PROCURAÇÃO SIMPLES – PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULAR 2019

Pelo presente instrumento particular de mandato, eu, _____, infra-assinado(a), nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Carteira de Identidade N. _____ expedido pelo(a) _____, do Estado _____, CPF. N. _____, residente na (Rua/Av./Praça) _____, N. _____, apto. _____, complemento _____, bairro _____, CEP _____, tel. () _____, cidade _____, Estado _____, filho(a) do Sr. _____ e da Sr.^a _____ nomeio e constituo meu bastante procurador(a) Sr.(^a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Carteira de Identidade N^o _____ expedido pelo(a) _____, do Estado _____, CPF. N. _____, residente na (Rua/Av./Praça) _____, n^o _____, apto. _____, complemento _____, bairro _____, CEP _____, tel. () _____, cidade _____, Estado _____, a quem confiro plenos poderes para representar-me junto á Secretaria Acadêmica do Núcleo formativo da Escola de Teologia para Leigos - ETEL, procedendo qualquer assunto relativo a minha vida acadêmica, podendo apresentar provas e documentos, assinar, pagar taxas e tudo mais que se fizer necessário para desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, o que tudo darei por firme e valioso.

LOCAL, ____/____/____.

Assinatura